

PUBLICADO (*) NO JORNAL
BOLETIM DA CÂMARA Nº
N.º 630 de 11/11/1988

LEI Nº 3408/88
de 10 de novembro de 1988

Dá denominação à Rua Dois do Jar
dim Guimarães.

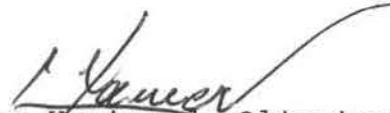
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

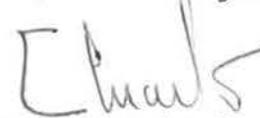
Artigo 1º - Fica denominada DONA CHICA (MA
RIA FRANCISCA DOS SANTOS) a antiga Rua Dois do Jardim Guimarães, em toda
a sua extensão, compreendida entre a Rua Oito e Rua Jaguarí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

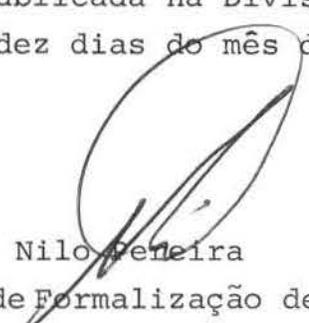
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de novembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Eduardo Faria de Oliveira
p/Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa aos dez dias do mês de novembro do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Benedito Siqueira)